



ATO DO DECANATO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 0448/2013

Subdelega competências ao Diretor de Compras da UnB.

O DECANO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Ato da Reitoria nº 1084/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Subdelegar as seguintes competências ao titular da Diretoria de Compras:

- I) Assinar a averbação referente ao seguro provisório ou definitivo incidente sobre o transporte de material importado.
- II) Instituir comissões de licitação, com exceção as contratações de obras e de serviços de engenharia.
- III) Baixar atos designando Gestores e Fiscais de Contratos Administrativos firmados com a FUB.

Art. 2º - Este Ato entre em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Brasília, 27 de dezembro de 2013.

Luís Afonso Bermúdez
Decano de Administração